COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR - VEREADOR EVERALDO AUGUSTO
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 26/2013

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital que regulamente Lei 12009/2009 no que diz respeito ao exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros ("mototaxista") com uso de motocicleta, disponibilizando, gratuitamente, cursos especializados obrigatórios destinados a mototaxistas, no âmbito do município de Salvador, credenciados ao Detran-BA, a fim de compatibilizar a liberdade para o exercício de qualquer trabalho, oficio ou profissão, as limitações necessárias para atender ao interesse público e as disposições da Lei federal nº 12009/2009, com a estrita finalidade de produzir as disposições operacionais uniformizadoras necessárias à execução desta Lei cuja aplicação demanda atuação da Administração Pública.

PARECER

A presente proposição atende aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa legislativa, estabelecendo ser o instituto da Indicação a manifestação em que o vereador externa ao Poder Público sugestões com a finalidade de trazer melhorias para a cidade de Salvador, conforme preceitua o art. 197.

"Ex positis", uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- **SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.**